

APÊNDICE I - MODELO DE RELATÓRIO DO TOMADOR DE CONTAS

(art. 14, I, da Resolução TCE-RS n. 1.183/2023)

Folha de capa

RELATÓRIO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo SEI nº XXXXXXXXXXXXXXXXX

Período de Realização da tomada de contas: XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX

Comissão designada pela Portaria XXXX: (nome dos membros e cargos)

Objeto: (descrever o objetivo da tomada de contas especial)

DATA DE FINALIZAÇÃO DO RELATÓRIO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE ORIGINOU A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Informar o processo SEI onde tramitou a contratação/parceria/fato que ensejou a instauração da tomada de contas especial.

II - IDENTIFICAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (EIS)

Informar o (s) nome (s) do (s) responsável (eis), segundo a apuração da tomada de contas.

III - QUANTIFICAÇÃO DO DÉBITO RELATIVAMENTE A CADA UM DOS RESPONSÁVEIS

Apresentar o valor relativo a cada um dos responsáveis identificados. Faz-se importante essa separação e a indicação do critério utilizado para tal rateio. Importante informar o valor original e o valor atualizado.

Para o cálculo do valor atualizado, sugere-se a solicitação de auxílio à unidade EACJ-PGM, visto que o setor dispõe de um sistema específico para essa finalidade. Ao encaminhar o processo para a atualização do débito, é necessário informar as datas e os respectivos valores a serem corrigidos, discriminados por responsável, bem como os critérios de atualização monetária e a aplicação de juros.

IV - RELATO DAS SITUAÇÕES E DOS FATOS, COM INDICAÇÃO DOS ATOS ILEGAIS, ILEGÍTIMOS OU ANTIECONÔMICOS, DE CADA UM DOS RESPONSÁVEIS, QUE DERAM ORIGEM AO DANO E DO LAPSO TEMPORAL NO QUAL OCORRERAM OS EVENTOS, BEM COMO COM A INDICAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE SUSTENTAM AS IMPUTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE APRESENTADAS;

Descrição cronológica dos acontecimentos que motivaram a instauração da tomada de contas. Registrar aqui o responsável por cada ato ilegal/ilegítimo/antieconômico, com os elementos que comprovam sua responsabilidade sobre os atos imputados a ele.

V- RELATO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS ADOTADAS VISANDO À REPARAÇÃO DO DANO E À RESPONSABILIZAÇÃO DOS ENVOLVIDOS;

Relatar se foi tomada alguma medida administrativa buscando a reparação do dano e à responsabilização dos envolvidos.

Exemplos: advertências, rescisões, reuniões realizadas, IPS, e-mails com cobrança, envio de notificações, etc.

VI - INFORMAÇÃO SOBRE AÇÕES JUDICIAIS PERTINENTES AOS FATOS QUE DERAM ENSEJO À INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Relatar se foi tomada alguma medida judicial relacionada aos fatos que ensejaram a tomada de contas especial.

VII - OPINIÃO CONCLUSIVA QUANTO ÀS CONDUTAS E À COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA DO DANO, COM A CORRESPONDENTE QUANTIFICAÇÃO E CONSEQUENTE INDICAÇÃO DO VALOR A SER RESSARCIDO AO ERÁRIO POR CADA UM DOS RESPONSÁVEIS

OPÇÃO DE CONCLUSÃO 1: Na opinião desta Comissão de Tomada de Contas Especial, os fatos apurados no processo indicam a ocorrência de dano ao erário no valor de R\$ XXX (atualizado até a data XX/XX/XXXX). (Emitir a opinião conclusiva da Comissão quanto às condutas de cada um dos responsáveis listados no item II.)

O valor atualizado (até a data XX/XX/XXXX) a ser ressarcido ao erário por cada um dos responsáveis é o seguinte (tabela exemplificativa, com informações hipotéticas):

Responsável	Valor Original e Atualizado	Embasamento
Responsável 1	R\$ XXXX,XX	Apresentar como o valor

		foi atribuído ao responsável 1.
Responsável 2	R\$ XXXX,XX	Apresentar como o valor foi atribuído ao responsável 2.
...

OU

OPÇÃO DE CONCLUSÃO 2: Na opinião desta Comissão de Tomada de Contas Especial, os fatos apurados no processo não indicam a ocorrência de dano ao erário (justificar).

OU

OPÇÃO DE CONCLUSÃO 3: Informar aqui no caso de conclusão pela prescrição da ação com o objetivo de ressarcimento ao erário e/ou da responsabilização individual.

VIII - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS NECESSÁRIAS;

Espaço para a inclusão de informações adicionais que a comissão julgar relevantes.

ANEXOS

Inserir em anexo as documentações comprobatórias.

ATENÇÃO:

Em conjunto com o Relatório do Tomador de Contas, deverão ser enviados ao TCE-RS:

1) O parecer da UCCI (CGM);

2) – A documentação que subsidiou o relatório do tomador de contas, a qual deverá compreender:

a) os elementos utilizados para demonstração da ocorrência de dano;

b) quadro demonstrativo que indique os responsáveis, a síntese da situação definida como danosa ao erário, o valor histórico do débito e, quando conhecida, a data da ocorrência dos eventos, além de parcelas eventualmente ressarcidas e as respectivas datas de recolhimento;

c) as notificações remetidas aos responsáveis, acompanhadas dos respectivos avisos de recebimento ou de qualquer outro documento que demonstre a ciência dos responsáveis;

d) os pareceres emitidos pelas áreas técnicas do órgão ou entidade, incluída a análise das justificativas apresentadas pelos responsáveis; e

e) outros elementos considerados necessários ao melhor julgamento da tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; e

3) - Ficha de qualificação dos responsáveis, pessoa física ou jurídica, que conterà:

a) nome;

b) CPF ou CNPJ;

c) endereço residencial e número de telefone, atualizados;

d) endereços profissional e eletrônico, se conhecidos;

e) cargo, função e matrícula funcional, se for o caso;

f) período de gestão, se for o caso; e

g) identificação do inventariante ou do administrador provisório do espólio e/ou dos herdeiros/sucessores, no caso de responsável falecido;

O tomador de contas deverá, obrigatoriamente, fazer remissão específica aos documentos mencionados no item 2 (documentação que subsidiou o relatório do tomador de contas), de modo a facilitar sua localização nos autos.